

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2011-02-25

ACTA N.º 01/11

ACTA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM:  
25 FEVEREIRO DE 2011

-----  
Aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e onze, no salão nobre dos Paços do Concelho de Marvão, após convocatórias individuais e edital afixado no dia 15 do corrente, nos lugares públicos do estilo do concelho, em que se anunciava o dia, hora e local desta sessão e a respectiva ordem de trabalhos, realizou-se a primeira e única reunião integrada na sessão ordinária deste órgão deliberativo do Município de Marvão. -----

Pelas dezoito horas abriu-se a sessão sob a Presidência da Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Hermelinda da Conceição Trindade Carlos, na ausência do Dr. José Luís Rosado Catarino. Foi secretariada pelo Sr. José Jorge Ribeiro, Segundo Secretário do Órgão. Procedeu-se à chamada, verificou-se que faltaram o Sr. Dr. José Luís Rosado Catarino, substituído pelo Sr. José Maria Alvarez Batista, e Sr. José Manuel Serra Bugalho, que não foi substituído. -----

Representando a Câmara Municipal estava o seu Presidente, Senhor Eng.º Vítor Manuel Martins Frutuoso. Estiveram presentes os Srs. Vereadores: Eng. Luís António Sobreira Vitorino, Dr. José Manuel Ramilo Pires, Eng. Nuno Filipe Sernache Lopes e Dr<sup>a</sup>. Maria Madalena Delicado Curião Tavares. -----

### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

Registou-se a presença do Dr. Ray Bondin, novo coordenador da Candidatura de Marvão a Património Mundial que foi apresentado aos Srs. Membros da Assembleia Municipal, tendo respondido a algumas perguntas colocadas por estes, no sentido de ficarem mais esclarecidos sobre o andamento deste processo. -----

O Sr. Enf. João Francisco Pires Bugalhão manifestou o seu desagrado pela forma como terminou a sessão anterior, uma vez que, algumas das questões por ele colocadas ao Sr. Presidente da Câmara no Ponto de Assuntos Diversos, não foram autorizadas responder por parte do Sr. Presidente da Assembleia. Aproveitou ainda, para felicitar também os novos dirigentes eleitos da Concelhia do Partido Socialista e congratulou-se pelo facto da Assembleia ter aprovado por unanimidade a publicação das Actas das Assembleias Municipais no sítio do Município; fazer a descentralização das Assembleias Municipais por todas as Freguesias do concelho, a iniciar possivelmente em Junho; e a organização pelo Executivo em 29 de Abril de 2011, de uma visita da Assembleia Municipal a todas as Obras da Câmara a decorrerem no concelho. -----

Foi presente a acta da reunião anterior, realizada em 17 de Dezembro de 2010, aprovada em minuta, nos termos do nº 3, do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e que antecipadamente foi distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal. -----

***Colocada à votação, a acta foi aprovada por maioria com a abstenção dos Srs. José Maria Alvarez Batista e Silvestre Mangerona Fernandes Andrade, por não terem estado presentes na sessão anterior.*** -----

### **ORDEM DE TRABALHOS**

A Sr<sup>a</sup>. Presidente da Assembleia Municipal procedeu seguidamente à leitura da Ordem de Trabalhos para a presente sessão. -----

A Ordem de Trabalhos dá-se aqui como transcrita na íntegra tendo sido a mesma rubricada por todos os membros da mesa e arquivada (com o n.º 01) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

### **PONTO Nº 1**

### **INFORMAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ACTIVIDADE MUNICIPAL**

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2011-02-25

O documento referido em epígrafe dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo rubricado por todos os membros da mesa e arquivado (**com o n.º DA/01-2011**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara Municipal que prestou vários esclarecimentos, começando por dar as informações previstas na Lei, acerca da situação financeira do Município passando posteriormente a mencionar a actividade Municipal digna de maior realce e ainda sobre as obras em fase de concurso, em curso e aquelas que se concluíram desde a data da última sessão do Órgão Deliberativo. -----

O Sr. Presidente da Câmara fez algumas referências à candidatura a Património Mundial que hoje registou uma importante reunião, à venda do Golf a um grupo de empresários, ao facto da CP não ter dado ouvidos aos protestos da população acerca do fim das linhas regulares até Beirã, e realizou alguns comentários acerca da forma como correram as jornadas gastronómicas das Comidas d’Azeite. -----

O Sr. Silvestre Mangerona Fernandes Andrade perguntou qual o valor pelo que tinha sido vendido o campo de golf e qual a situação da obra da ETAR de Beirã, tendo sido devidamente esclarecido pelo Sr. Presidente. -----

A Sr.ª vereadora Madalena Tavares interveio para lembrar que as primeiras jornadas gastronómicas de Marvão foram as da Gastronomia com Castanha e referiu que todas as outras, como as do Cabrito e as do Bacalhau não foram ideia inédita, uma vez que muitos municípios já as praticavam antes de terem sido introduzidas em Marvão. -----

Informou ainda a Sr.ª vereadora que o Turismo do Alentejo editou um folheto onde Marvão aparece em cinco roteiros distintos. -----

O Sr. João Francisco Pires Bugalhão felicitou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Beirã pelo empenho e coragem demonstrado no tema da extinção de serviço ferroviário de passageiros para a Beirã. -----

Sobre a Candidatura de Marvão a Património Mundial, questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre se os Municípios limítrofes, Castelo de Vide e Portalegre, estavam a ser envolvidos no Projecto, qual o Orçamento da recandidatura, e se os seus custos estavam a ser monitorizados. Pediu ainda, esclarecimentos sobre o que são “MarvãoRur” e a “MarvãoSGP”, assuntos que o Sr. Presidente da Assembleia não permitiu serem respondidos na Sessão anterior. E Terminou pedindo esclarecimentos sobre a decisão da Câmara em cortar 10% aos subsídios monetários às Associações no ano de 2011. Quis saber se era só para as do concelho, ou se era para todas, e se incluía as transferências correntes para as Juntas de Freguesia. -----

O Sr. vereador José Manuel Pires deu os esclarecimentos relacionados com a Candidatura a Património ao passo que o Sr. Presidente informou que as empresas citadas são fruto de protocolos entre o Centro de Emprego e a Anta, com vista à inserção de desempregados de longa duração. Informou ainda o Sr. Presidente que os cortes aos subsídios se registaram em todos as associações e festas, ao passo que não serão concedidas ajudas de nenhum tipo a entidades de fora do Concelho. -----

### PONTO Nº 2

### 1ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2011/2014 E 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO 2011

Foi presente à sessão da Assembleia Municipal uma certidão de parte da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a 02 de Fevereiro de 2011, cujo teor é o seguinte: --

**1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO 2011 E 1ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2011/2014** -----  
*O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 09/11) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----*

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2011-02-25

*A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as revisões apresentadas e submetê-las à aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea b) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----“.*

**Analísado o conteúdo das revisões propostas, e ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente da Câmara, a Sr.<sup>a</sup> Presidente da Assembleia Municipal colocou o assunto à votação, sendo que as revisões foram aprovadas por unanimidade, nos termos do normativo legal acima referido. -----**

### PONTO Nº 3

#### ASSUNTOS DIVERSOS

O Sr. Dr. José Fernando Gomes Esteves manifestou o seu desagrado pelo facto de que o Sr. Presidente da Câmara utiliza bastante mais tempo para falar que os próprios membros da Assembleia Municipal. Manifestou também o seu repúdio, bem como o do seu Grupo na Assembleia Municipal, pela venda da Pensão, já que era um equipamento que gerava lucro ao Município, para além de considerar que o Município deve manter o seu Património sempre que não exista real necessidade de alienar. -----

Sobre este dossier, apresentou ainda uma declaração de discordância assinada pelas duas forças políticas da oposição, Partido Socialista e Juntos por Marvão. -----

O documento referido dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo rubricado por todos os membros da mesa e arquivado (**com o n.º DA/02-2011**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

O Sr. António Nunes Miranda manifestou que o factor discordante se fica a dever com o facto da venda ser de todo desnecessária para o Município. -----

O Sr. Silvestre Mangerona Fernandes Andrade perguntou onde se iriam realizar as obras de recuperação viária entre a Portagem e os Olhos de D' Água, tendo o Sr. Presidente da Câmara informado que se tratava da estrada municipal com o mesmo nome. -----

O Sr. Enf. João Francisco Pires Bugalhão manifestou que neste Ponto da Ordem de Trabalhos, a Mesa da Assembleia Municipal não teve os mesmos critérios da pretérita Sessão, já que na sessão anterior, não foi dada oportunidade de resposta ao Sr. Presidente da Câmara Municipal às minhas questões, facto que já não se registou na presente, apesar dos temas aqui debatidos já terem sido discutidos no Ponto referente a Informações do Sr. Presidente da Câmara, registando-se assim o princípio de “um peso e duas medidas”. Acrescentando ainda, que em sua opinião, que hoje é que foi cumprido o Regimento, e por tal facto apresentou as suas felicitações à Sr.<sup>a</sup> Presidente em funções. -----

Tomou então a palavra a Sr.<sup>a</sup> Presidente da Assembleia Municipal em funções para informar que o incumprimento dos timings das intervenções dos Srs. Membros não será tolerado a partir da próxima sessão, de acordo com o estipulado no Regimento do Órgão Deliberativo. -

#### **ESPAÇO DESTINADO AO PÚBLICO: -----**

Nada a registar. -----

#### **APROVAÇÃO EM MINUTA**

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do artigo 92º. N.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, a Sr. Presidente encerrou a presente reunião. -----

Eram 20,30 horas -----

# **MUNICÍPIO DE MARVÃO**

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**2011-02-25**

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,**

---

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO,**

---

**O SEGUNDO SECRETÁRIO,**

---